



Comprovante de Publicação

Nº: **29314**

Data/Hora Veiculação: **25/01/2016 16:05**

Ato: **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 089/2015**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**

Tipo: **Apostilamento**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Órgão 3: **Secretaria Municipal de Administração**

Ementa: **O presente apostilamento tem como objeto retificar a Cláusula Quinta, §4º do Contrato nº 089/2015, a fim de acrescentar a seguinte dotação orçamentária: 21.01.04.122.0002.2046.3.3.90.39 – Fonte: 1.000 – Desdobramento: 5800.**

Identificação:

276/2016

Data Publicação :

26/01/2016

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral do Município Processo nº 4021/2015 Processo Administrativo nº: 4021/2015 Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Contratado: TIM CELULAR S.A SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 089/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO O presente apostilamento tem como objeto retificar a Cláusula Quinta, §4º do Contrato nº 089/2015, a fim de acrescentar a seguinte dotação orçamentária: 21.01.04.122.0002.2046.3.3.90.39 ? Fonte: 1.000 ? Desdobramento: 5800. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA ASSINATURA Tendo em vista que o presente apostilamento não caracteriza alteração do contrato, assinam o presente instrumento o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Administração, dispensando-se a assinatura da Contratada. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2016. SIDNEY AZARIAS INÁCIO Secretário Municipal de Finanças PÉRCIO PAZ RIBEIRO Secretário Municipal de Administração ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Página 1 de 1 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.01.25 14:59:45 -0200